

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano III • Edição Nº 482 • Terça-feira, 24 de Junho de 2014

PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Extrato da Carta Contrato nº. 01/2014/FCC

Processo nº. 16.240/2013 Pregão Presencial nº. 148/2013
 Fundação de Cultura de Corumbá e a empresa SIMÉIA A.H.M.MUSTAFÁ-EPP.
 Objeto: Aquisição de materiais de expediente de registro de preço para atender a Fundação de Cultura de Corumbá.
 Valor da Ordem: O valor total da Carta Contrato é de R\$ 14.148,86 (Quatorze mil, cento e quarenta e oito reais e oitenta e seis centavos); conforme empenhos nº. 150, 153 e 154/2014.
 PRAZO DE ENTREGA: 05 (cinco) dias contados da assinatura da Carta Contrato.
 VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 33.96 – Fundação de Cultura de Corumbá
 33.96.13.392.0103.4121 – Desenvolvimento das Ações Culturais
 33.90.30.00 – Material de Consumo.
 BASE LEGAL:
 Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº. 4.320/64 e regulamentos previsto no edital.
 Data da Assinatura: 02/06/2014.
 Assinam: Márcia Raquel Rolon – Fundação de Cultura de Corumbá e a Empresa SIMÉIA A.H.M.MUSTAFÁ-EPP.

Extrato da Carta Contrato nº. 02/2014/FCC

Processo nº. 16.240/2013 Pregão Presencial nº. 148/2013
 Fundação de Cultura de Corumbá e a empresa SPORTS EMPÓRIO,PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA.
 Objeto: Aquisição de materiais de expediente de registro de preço para atender a Fundação de Cultura de Corumbá.
 Valor da Ordem: O valor total da Carta Contrato é de R\$ 13.239,68 (Treze mil, duzentos e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos); conforme empenhos nº. 149, 151, 152 e 155/2014.
 PRAZO DE ENTREGA: 05 (cinco) dias contados da assinatura da Carta Contrato.
 VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 33.96 – Fundação de Cultura de Corumbá
 33.96.13.392.0103.4121 – Desenvolvimento das Ações Culturais
 33.90.30.00 – Material de Consumo.
 BASE LEGAL:
 Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº. 4.320/64 e regulamentos previsto no edital.
 Data da Assinatura: 16/06/2014.
 Assinam: Márcia Raquel Rolon – Fundação de Cultura de Corumbá e a Empresa SPORTS EMPÓRIO,PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:
 Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
 Licitação: Pregão Presencial nº 103/2014 - Processo nº 8.589/2014.
 Objeto: Aquisição de Cestas Básicas.
 Recebimento e Abertura das Propostas: às 10:00 horas do dia 07 de julho de 2014.
 Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.
 Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS
 Corumbá / MS, 23 de junho de 2014.
 (a) André Simões - Superintendente de Suprimento e Serviços.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 003/2013.

Processo nº 1.031/2013.
 Partes: Petrobras Distribuidora S/A e Agência Municipal de Trânsito e Transporte.
 Objeto: Prorrogar o Contrato Administrativo n.º 003/2013 que entre si celebraram, pelo prazo de 7 (sete) meses.
 Base Legal: Artigo 79, §5º, da Lei 8.666/93, mantidas inalteradas as demais disposições clausulares.
 Data: 19/05/2014.
 Assinam: Silvana dos Santos Ricco Ortiz – Agência Municipal de Trânsito e Transporte e Adenauer Donizete Isaac – Petrobrás Distribuidora S/A.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 002/2013.

Processo nº 1.031/2013.
 Partes: Petrobras Distribuidora S/A e Fundação de Meio Ambiente do Pantanal.
 Objeto: Prorrogar o Contrato Administrativo n.º 002/2013 que entre si celebraram, pelo prazo de 7 (sete) meses.
 Base Legal: Artigo 79, §5º, da Lei 8.666/93, mantidas inalteradas as demais disposições clausulares.
 Data: 19/05/2014.
 Assinam: Luciene Deová De Souza - Fundação de Meio Ambiente do Pantanal e Adenauer Donizete Isaac – Petrobrás Distribuidora S/A.



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
 CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3493

E-mail :
 diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
 instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Paulo Roberto Duarte

Prefeito

Márcia Raquel Rolon

Vice-Prefeita

Secretarias

| | |
|---|------------------------------------|
| Procurador-Geral do Município..... | Júlio César Pereira da Silva |
| Chefe da Controladoria-Geral do Município..... | Sérgio Rodrigues |
| Secretário Mun. de Governo..... | Marcio Aparecido Cavasana da Silva |
| Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento..... | Waléria Cristiane Andrade Leite |
| Secretário Mun. de Gestão Pública..... | Luiz Henrique Maia de Paula |
| Secretário Mun. da Produção Rural..... | Pedro Lacerda |
| Secretário Mun. de Indústria e Comércio..... | Pedro Paulo Marinho de Barros |
| Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos..... | Gerson da Costa Melo |
| Secretária Mun. de Educação..... | Roseane Limoeiro da Silva Pires |
| Secretária Mun. de Saúde..... | Dinaci Vieira Marques Ranzi |
| Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania..... | Andrea Cabral Ulle |

Fundações

| | |
|---|----------------------------------|
| Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá..... | Márcia Raquel Rolon |
| Diretora-Presidente da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico..... | Maria Clara Mascarenhas Scardini |
| Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal..... | Luciene Deová de Souza |
| Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá..... | Elvécio Zequeto |
| Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal..... | Hélênamarie Dias Fernandes |
| Diretora-Presidente da Agência Municipal de Trânsito..... | Silvana Ricco |



Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 002/2013.

Processo nº 1.031/2013.
Partes: Petrobras Distribuidora S/A e Fundação de Turismo do Pantanal.
Objeto: Prorrogar o Contrato Administrativo n.º 002/2013 que entre si celebraram, pelo prazo de 7 (sete) meses.
Base Legal: Artigo 79, §5º, da Lei 8.666/93, mantidas inalteradas as demais disposições clausulares.
Data: 19/05/2014.
Assinam: Hélênemarie Dias Fernandes - Fundação de Turismo do Pantanal e Adenauer Donizete Isaac – Petrobrás Distribuidora S/A.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 015/2013.

Processo nº 1.031/2013.
Partes: Petrobras Distribuidora S/A e Fundação de Cultura de Corumbá.
Objeto: Prorrogar o Contrato Administrativo n.º 015/2013 que entre si celebraram, pelo prazo de 7 (sete) meses.
Base Legal: Artigo 79, §5º, da Lei 8.666/93, mantidas inalteradas as demais disposições clausulares.
Data: 19/05/2014.
Assinam: Márcia Raquel Rolon - Fundação de Cultura De Corumbá e Adenauer Donizete Isaac – Petrobrás Distribuidora S/A.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 001/2013.

Processo nº 1.031/2013.
Partes: Petrobras Distribuidora S/A e Fundação de Esportes de Corumbá.
Objeto: Prorrogar o Contrato Administrativo n.º 001/2013 que entre si celebraram, pelo prazo de 7 (sete) meses.
Base Legal: Artigo 79, §5º, da Lei 8.666/93, mantidas inalteradas as demais disposições clausulares.
Data: 19/05/2014.
Assinam: Elvécio Zequetto - Fundação de Esportes de Corumbá e Adenauer Donizete Isaac – Petrobrás Distribuidora S/A.

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial de Corumbá-MS - Edição nº 474 de 10/06/2014, Pág. 2.

Retifica-se por incorreção referente ao Processo nº 13.540/2014, contrato nº 006/2014, Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.
Onde se lê: TERMO DE APOSTILAMENTO
Leia se: PRIMEIRO TERMO ADITIVO
As demais condições permanecem inalteradas.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 001/2013.

Processo nº 1.031/2013.
Partes: Petrobras Distribuidora S/A e Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Corumbá.
Objeto: Prorrogar o Contrato Administrativo n.º 001/2013 que entre si celebraram, pelo prazo de 7 (sete) meses.
Base Legal: Artigo 79, §5º, da Lei 8.666/93, mantidas inalteradas as demais disposições clausulares.
Data: 19/05/2014.
Assinam: Marcos Alex Almeida de Oliveira - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Corumbá e Adenauer Donizete Isaac – Petrobrás Distribuidora S/A.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 002/2013.

Processo nº 1.031/2013.
Partes: Petrobras Distribuidora S/A e Município de Corumbá, através das Secretarias Municipais de Gestão Pública, Governo, Fazenda e Planejamento, Assistência Social e Cidadania, Saúde, Produção Rural, Educação, Indústria e Comércio, Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.
Objeto: Prorrogar o Contrato Administrativo n.º 002/2013 que entre si celebraram, pelo prazo de 7 (sete) meses.
Base Legal: Artigo 79, §5º, da Lei 8.666/93, mantidas inalteradas as demais disposições clausulares.
Data: 19/05/2014.
Assinam: Luiz Henrique Maia De Paula - Secretário Municipal de Gestão Pública; Márcio Aparecido Cavasana Da Silva - Secretário Municipal de Governo; Waléria Cristiane Andrade Leite - Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento; Andrea Cabral Ulle - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania; Dinaci Vieira Marques Ranzi - Secretária Municipal de Saúde; Pedro Luiz De Souza Lacerda - Secretário Municipal de Produção Rural; Roseane Limoeiro da Silva Pires - Secretária Municipal de Educação; Pedro Paulo Marinho de Barros - Secretário Municipal de Indústria e Comércio; Gerson da Costa Melo - Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos e Adenauer Donizete Isaac – Petrobrás Distribuidora S/A.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 003/2013.

Processo Nº 1.031/2013.
Partes: Petrobras Distribuidora S/A e Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.
Objeto: Prorrogar o Contrato Administrativo N.º 003/2013 que entre si celebraram, pelo prazo de 7 (Sete) Meses.
Base Legal: Artigo 79, §5º, da Lei 8.666/93, mantidas inalteradas as demais disposições clausulares.
Data: 19/05/2014.
Assinam: Maria Clara Mascarenhas Scardini - Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico e Adenauer Donizete Isaac – Petrobrás Distribuidora S/A.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº. 056/2014 - Processo nº 8.088/2014
Órgão: Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando à Aquisição de Material Permanente (Servidor de Rack), tendo por vencedora a empresa: LXTEC INFORMATICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.505.252/0001-14, menor preço para o item: item 01 no valor total de R\$ 10.500,00.
Corumbá / MS, 23 de Junho de 2014
Elio Moreira Junior - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº. 092/2014 - Processo nº 19.185/2014
Órgão: Fundação de Meio Ambiente do Pantanal. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando à Contratação de Empresa de Serviço de Transporte e Alocação de Materiais Permanentes, tendo por vencedora a empresa: JR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.952.054/0001-07, menor preço para o item: item 01 no valor total de R\$ 50.000,00.
Corumbá / MS, 23 de Junho de 2014
Elio Moreira Junior - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO Nº 019/2014.

Processo: 16.889/2014.
Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Onco Prod. Distribuidora de Produtos Hospitalares e Oncológicos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.307.650/0001-35.
Objeto: aquisição de medicamentos malato de sunitinibe 50 MG, frasco com 28 capsulas, objetivando o atendimento ao paciente Alberto Limonta Assis usuário do Sistema Único de Saúde conforme decisão judicial do proc. Nº 0803645-15.2013.8.12.0008.
Valor Global: R\$ 75.610,92 (setenta e cinco mil seiscentos e dez reais e noventa e dois centavos).
Duração: 12 meses.
Dotação Orçamentária: 022591 – Secretaria Municipal de Saúde
25.91.10.122.103-2671 – Gerenciamento da Política Municipal de Saúde.
33.90.30.32 – Material para distribuição gratuita.
Fonte: 102000 – fonte de recurso orçamentário.
Ficha: 905
Data da Assinatura: 20/06/2014
Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
Assinam: Sr.ª. Dinaci Vieira Marques Ranzi - Secretária Municipal de Saúde e o Sr.º Edir Santiago de Paula, neste ato representado pela Sr.ª Mariana Lucci de Oliveira - Onco Prod. Distribuidora de Produtos Hospitalares e Oncológicos.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS Nº 014/2014.

Processo: 21.916/2014 – Pregão Público Presencial nº 023/2014.
Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.520.829/0001-40.
Objeto: aquisição de medicamentos – assistência farmacêutica, para distribuição nas unidades básicas de saúde.
Valor Global: R\$ 22.930,00 (vinte e dois mil e novecentos e trinta reais).
Duração: 04 meses.
Dotação Orçamentária: 25.00 Secretaria Municipal de Saúde
25.91 Fundo Municipal de Saúde
25.91.10.303.0103.2688 Gerenciamento – Assistência Farmacêutica Básica
33.90.32.00 Material de Distribuição Gratuita
Data da Assinatura: 17/06/2014
Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
Assinam: Sr.ª. Dinaci Vieira Marques Ranzi - Secretária Municipal de Saúde e o Sr. Adair Luis da Rosa – DIMASTER – Comercio de Produtos Hospitalares LTDA.

Aviso de Resultado de Licitação

Convite nº 20/2014
Processo nº 9.356/2014. ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos. O Município de Corumbá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que a licitação supracitada, instaurado visando à contratação de empresa de engenharia para execução de obra/serviços de reforma do osuário do Cemitério Santa Cruz - no Município de Corumbá-MS, tendo sido o procedimento declarado deserto.
Corumbá - MS, 17 de junho de 2014.
(a) Carlos Alberto Monaco Junior – Presidente da CPL.

| SUMÁRIO | |
|---------------------------|----|
| BOLETIM DE LICITAÇÃO..... | 01 |
| SECRETARIAS..... | 03 |

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS Nº 015/2014.

Processo: 21.911/2014 – Pregão Público Presencial nº 023/2014.
Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.656.468/0001-39.
Objeto: aquisição de medicamentos – assistência farmacêutica, para distribuição nas unidades básicas de saúde.
Valor Global: R\$ 52.528,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos e vinte e oito reais).
Duração: 04 meses.
Dotação Orçamentária: 25.00 Secretaria Municipal de Saúde
25.91 Fundo Municipal de Saúde
25.91.10.303.0103.2688 Gerenciamento – Assistência Farmacêutica Básica
33.90.32.00 Material de Distribuição Gratuita
Data da Assinatura: 17/06/2014
Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
Assinam: Srª. Dinaci Vieira Marques Ranzi - Secretária Municipal de Saúde e o Sr. Dirley Ferreira Sena – DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS Nº 016/2014.

Processo: 21.913/2014 – Pregão Público Presencial nº 023/2014.
Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.995.371/0001-50.
Objeto: aquisição de medicamentos – assistência farmacêutica, para distribuição nas unidades básicas de saúde.
Valor Global: R\$ 14.610,50 (quatorze mil e seiscentos e dez reais e cinquenta centavos).
Duração: 04 meses.
Dotação Orçamentária: 25.00 Secretaria Municipal de Saúde
25.91 Fundo Municipal de Saúde
25.91.10.303.0103.2688 Gerenciamento – Assistência Farmacêutica Básica
33.90.30.00 Material de Consumo
33.90.32.00 Material de Distribuição Gratuita
Data da Assinatura: 17/06/2014
Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
Assinam: Srª. Dinaci Vieira Marques Ranzi - Secretária Municipal de Saúde e o Sr. Aparecido Gonçalves de Araujo – STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS Nº 017/2014.

Processo: 21.928/2014 – Pregão Público Presencial nº 023/2014.
Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 67.729.178/0004-91.
Objeto: aquisição de medicamentos – assistência farmacêutica, para distribuição nas unidades básicas de saúde.
Valor Global: R\$ 16.670,00 (dezesseis mil e seiscentos e setenta reais).
Duração: 04 meses.
Dotação Orçamentária: 25.00 Secretaria Municipal de Saúde
25.91 Fundo Municipal de Saúde
33.90.30.00 Material de Consumo
25.91.10.303.0103.2688 Gerenciamento – Assistência Farmacêutica Básica
33.90.32.00 Material de Distribuição Gratuita
Data da Assinatura: 17/06/2014
Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
Assinam: Srª. Dinaci Vieira Marques Ranzi - Secretária Municipal de Saúde e o Sr. Diomar Godoy Da Silva – COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS Nº 018/2014.

Processo: 21.923/2014 – Pregão Público Presencial nº 023/2014.
Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.734.671/0001-51.
Objeto: aquisição de medicamentos – assistência farmacêutica, para distribuição nas unidades básicas de saúde.
Valor Global: R\$ 6.325,00 (seis mil e trezentos e vinte e cinco reais).
Duração: 04 meses.
Dotação Orçamentária: 25.00 Secretaria Municipal de Saúde
25.91 Fundo Municipal de Saúde
25.91.10.303.0103.2688 Gerenciamento – Assistência Farmacêutica Básica
33.90.32.00 Material de Distribuição Gratuita
Data da Assinatura: 17/06/2014
Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
Assinam: Srª. Dinaci Vieira Marques Ranzi - Secretária Municipal de Saúde e o Sr. Roberto Haranaka – CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ
PORTARIA Nº 015, DE 23 DE JUNHO DE 2014

Dispõe sobre a regulamentação da prestação de contas do "Programa Bolsa Atleta Corumbá"

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 1.097/90, alterada pela Lei Municipal 1.528/97, nos termos do inciso X do artigo 9 do Anexo do Estatuto da Fundação de Esportes de Corumbá aprovado pelo Decreto nº. 1.128 de 06 de fevereiro de 2013, combinado com o Decreto Municipal nº. 1.332, de 17 de março de 2014 que instituiu o Programa "Bolsa Atleta Corumbá" e pela Portaria de nº 12 de 04 de julho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Regulamentar a prestação de contas do Programa "Bolsa Atleta Corumbá", devendo a mesma ser elaborada de conformidade com a presente portaria.

Art. 2º - A prestação de contas do Programa Bolsa Atleta Corumbá, consiste na documentação a ser apresentada para comprovar a execução de uma ou mais parcelas recebidas ou sobre a execução dos recursos recebidos do Programa "Bolsa Atleta Corumbá".

Art. 3º - Os recursos destinados à concessão do auxílio bolsa atleta somente poderão ser utilizados para custear pagamento das seguintes despesas:
I- materiais esportivos e/ou equipamento da modalidade inscrita;
II- despesas médicas e laboratoriais;
III- medicamentos e suplementos alimentares;
IV- alimentação e hospedagem em competições fora do município;
V- transporte para participar de competições fora do município, incluindo locação de veículos e passagens;
VI- vale-transporte, destinado ao deslocamento do atleta do local da residência para treinamentos e /ou competições e vice-versa;
VII- taxas federativas e confederativas para filiações e inscrições em competições esportivas.

§ Único: Não poderão ser adquiridos materiais permanentes com os recursos destinados à concessão do auxílio financeiro previsto no programa.

Art. 4º - Os atletas e as equipes são os responsáveis pela correta aplicação dos recursos, não podendo, em nenhuma hipótese, ceder ou transferir a outro(a), no todo ou em parte, recursos de seu benefício.

§ Único - O descumprimento das recomendações mencionadas sobre a aplicação dos recursos do benefício, deverá ser interpretado para todos os efeitos legais como aplicação irregular, sujeitando-se o infrator a responder processo administrativo.

Art. 5º - Na aplicação do benefício do programa, deverão ser observadas a seguintes exigências:

I- As notas fiscais comprobatórias do pagamento das despesas deverão ser emitidas em nome do atleta com a informação do seu respectivo CPF, em caso de pessoa física, e, em nome da associação, clube ou entidade e seu respectivo CNPJ, em caso de pessoa jurídica.

II -Nos fornecimentos de mercadorias ou serviços por pessoa jurídica, deverá ser exigida a nota fiscal respectiva, contendo a relação detalhada do serviço prestado ou da mercadoria adquirida, devendo constar a quantidade, preço unitário e total, como também outras indicações que identifiquem a operação realizada.

III - Nas despesas de elementos distintos, como aquisição de material de consumo e de prestação de serviços de terceiros, deverá ser extraído um documento para cada elemento de despesa.

IV - As notas fiscais, faturas, recibos e outros comprovantes de despesas, deverão conter, no verso, o atestado de que o serviço foi executado ou o material recebido, assinado pelo beneficiado.

V - No caso de pagamento de serviços executados na cidade de Corumbá, o beneficiado deverá realizar as retenções e apresentar o recibo de quitação.

Art.6º - A prestação de contas será realizada na forma do disposto no § 2º do Art. 19 do Decreto nº 635, de 15 de julho de 2009, com nova redação dada pelo Decreto nº 885, de 4 de março de 2011 e será apensada ao processo de concessão, tendo todos os seus documentos numerados em ordem sequencial, inclusive os que posteriormente sejam anexados em vista do cumprimento de exigências constatados na análise e prestação de contas.

Art. 7º - O atleta ou a equipe beneficiada deverá encaminhar a prestação de contas contendo as seguintes documentações:

- Ofício de encaminhamento da prestação de contas, dirigido à unidade concedente do benefício;
- Declaração do atleta ou equipe da utilização do benefício de acordo com a legislação;



- b) Demonstrativo de despesas pagas, acompanhado das primeiras vias dos comprovantes, numerados em ordem cronológica.
- c) Comprovantes de devolução de saldo não aplicado e das retenções efetivadas e pagas, se houver.
- d) Balancete Financeiro.

Art. 8º - Ressalvada a competência do Tribunal de Contas do Estado, a fiscalização e análise das prestações de contas relativas à aplicação dos recursos financeiros do benefício será exercida pela Controladoria Geral do Município de Corumbá.

§ 1º - As irregularidades, caso detectadas na prestação de contas, darão causa ao cumprimento de exigências formais pelo responsável ou a impugnação parcial ou total da prestação de contas, e ao pagamento das multas estabelecidas na Lei Complementar nº 160 de 02 de Janeiro de 2012 e demais normas vigentes.

§ 2º - Dão causa ao cumprimento das exigências formais:

I- A falta de cumprimento das formalidades que dão ao documento ou à prestação de contas, cunho de autenticidade, legitimidade e legalidade, tais como atestado de prestação de serviços, de recebimento de materiais, visto, assinatura, recibo, engano de recibo, engano de cálculo e outras da espécie, que possam ser reparados sem modificação da estrutura da prestação de contas e ainda, dos que não pressupõem a existência de fraude, má fé, ou dolo, cometidos com o propósito de ludibriar a ação fiscalizadora.

II- A eventual ausência de qualquer documento que deva integrar a prestação de contas, como um todo.

§ 3º - Dão causa à impugnação parcial ou total:

I- Rasura de documentos, no que respeita a valores, datas, recibos e outras que induzam à presunção de fraude, má fé ou dolo, por parte do beneficiado;

II- Pagamento de despesas que não se enquadraram na finalidade do benefício;

III- Pagamento de despesas após a data limite para aplicação do benefício;

IV- Pagamentos a pessoa diferente da indicada nos documentos da prestação de contas;

V- Pagamento de despesas sem recibo ou com recibo invalidado;

VI- Pagamento de despesas cujos comprovantes apresentam materiais ou serviços, divergindo em tipo, quantidade, preço e outros diferentes dos solicitados;

VIII- Transferência a outrem de recursos de seu benefício;

IX - Aceitação de materiais ou serviços em condições insatisfatórias;

X - Outras irregularidades de que se resultem inábeis quaisquer comprovantes de despesas;

Art. 9º - Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Comissão Técnica de Análise do Programa Bolsa atleta Corumbá.

Art. 10- Ficam revogadas as Portarias de nº 09 e 11, de 01 de junho e 03 de agosto de 2012, respectivamente.

Art. 11 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 23 de junho de 2014.

Elvécio Zequetto

Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá
Portaria "P" nº 14, 01 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº 16, DE 23 DE JUNHO DE 2014

Inclui o núcleo de atividade "Academia ao Ar Livre" no Programa Corumbá Saudável e altera dispositivo da Portaria de nº 02, de 29 de janeiro de 2014.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 1.097/90, alterada pela Lei Municipal 1.528/97, nos termos do inciso X do artigo 9 do Anexo do Estatuto da Fundação de Esportes de Corumbá aprovado pelo Decreto nº. 1.128 de 06 de fevereiro de 2013,

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº. 1.270, de 27 de novembro de 2013 que instituiu o Programa Corumbá Saudável;

CONSIDERANDO, que o artigo 3º do Decreto Municipal nº 1.270, de 27 de novembro de 2013, estabelece que as normas e procedimentos para implementação, controle, acompanhamento e fiscalização do Programa Corumbá Saudável caberá à Fundação de Esportes de Corumbá.

CONSIDERANDO, que o § 1º do artigo 7º da Portaria nº 02, de 29 de janeiro de 2014, autoriza a inclusão de outros núcleos de atividades com o objetivo de ampliar as ações voltadas à promoção e orientação de práticas corporais e hábitos de vida saudável,

RESOLVE:

Art. 1º - Incluir no âmbito do Programa Corumbá Saudável, o núcleo de atividade "Academia ao Ar Livre".

Art. 2º - Alterar o disposto do Art. 7º, com a inclusão do inciso VI, que passará a vigorar com a seguinte redação:

" VI - Academia ao Ar Livre (NR) "

§ 1º - As turmas e horários dos núcleos serão estabelecidos em regulamento próprio, de acordo com as diretrizes do Programa.

§ 2º - A Coordenação do Programa definirá e aprovará as atribuições da equipe conforme orientações definidas pela FUNEC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Elvécio Zequetto

Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá
Portaria "P" nº 14, 01 de janeiro de 2013.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº. 31/2014 - PROCESSO Nº. 25011/2014.

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Ivonel João de Souza Pinto.

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Agentes de Serviços Operacionais II, na Função de Marinheiro de Convés na Lancha da Assistência Social, com carga horária de 40 horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$ 706,97 (novecentos e seis reais e noventa e sete centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 23.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

23.92 – Fundo Municipal de Assistência Social

8.244.103 – PROCIDADÃO - CORUMBÁ

2.646 – Manutenção da Lancha de Assistência Social – PBV IV

129000 – Transferência de Recursos do FNAS

31.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado;

DURAÇÃO: O contrato terá a vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 20 de junho de 2014.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IV do art. 2º., e inciso III do art. 3º. Da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.

ASSINAM: Andréa Cabral Ulle - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Ivonel João de Souza Pinto - contratado.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº. 30/2014 - PROCESSO Nº. 25026/2014.

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Denílson Rogério das Neves.

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Técnico de Apoio Operacional II, na Função de Timoneiro para conduzir a Lancha da Assistência Social, com carga horária de 40 horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$ 1.099,40 (hum mil, noventa e nove reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 23.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

23.92 – Fundo Municipal de Assistência Social

8.244.103 – PROCIDADÃO - CORUMBÁ

2.646 – Manutenção da Lancha de Assistência Social – PBV IV

129000 – Transferência de Recursos do FNAS

31.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado;

DURAÇÃO: O contrato terá a vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 18 de junho de 2014.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IV do art. 2º., e inciso III do art. 3º. Da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.

ASSINAM: Andréa Cabral Ulle - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Denílson Rogério das Neves - contratado.

**DIÁRIO OFICIAL
DE CORUMBÁ**